



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 016/2023

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento da servidora pública

Odete Damiani Bitencourt

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da funcionária pública **ODETE DAMIANI BITENCOURT**, a qual muito contribuiu para o serviço público de saúde de nosso Município, onde trabalhou desde o ano de 2003,

Considerando que serviu com dedicação e amor sua profissão, sendo uma excelente pessoa, filha, mãe e amiga, sempre será lembrada pelos cantagalenses e por sua família, a qual elevamos nossas sinceras condolências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento de ODETE DAMIANI BITENCOURT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 12 de Fevereiro de 2023

Cantagalo, 12 de Fevereiro de 2023


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal